

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:**Contratante: **Loteria do Estado do Piauí**

Objeto: Tonner Ricoh

Valor Global estimado: R\$ 1170,00 (Hum mil cento e setenta reais)

Contratada: Empresa Microserv Comércio e Serviços Ltda com sede na rua Rui Barbosa, n.º 582, centro, Teresina – PI, CNPJ – 73.852.873/0002-87.

Fundamento: Art. 25, inciso I c/c art.26, da Lei 8.666/93.

Vigência: 09 meses contados a partir da assinatura do contrato.

Maiores Informações: Loteria do Estado do Piauí, rua Desembargador Freitas, 1385, 2º andar. Centro. Teresina – Pi.

P. P. 0605GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. Adm. N.º 156/2006

N.º do Contrato 005/2006

Locador: Francisco da Silva Pereira.

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Cel. Patriotino Lages, 451, Centro, Esperantina-PI.

Validade: 01 (um) ano.

Data da Assinatura: 01 de março de 2006

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) anual.

P. P. 0603**OUTROS**

FORMOSAAGROPECUARIAS/A CNPJ(MF)Nº07.481.336/0001-62-ª Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-**FINOR** - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia, à Fazenda dos Gaúchos, S/N, município de Baixa Grande do Ribeiro –PI, para se reunirem em **AGO/AGE**, que se realizará às 10:00 horas do dia **24.03.2006**, a fim de discutirem e deliberarem sobre: **EMAGO**: a) Os documentos que alude o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, referente aos exercícios sociais findos em 31.12.2003 e 31.12.2004; b) Outros assuntos de interesse social. **EM AGE**: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração para os exercícios 2006 a 2009; e b) Outros assuntos de interesse social. Baixa Grande do Ribeiro(PI), 14.03.2006. Cláudio Cardoso de Matos –Presidente do Conselho de Administração.

P. P. 0575
3-2

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ, EM PARNAÍBA

EDITAL 009/2006

A Gerente Regional do Patrimônio da União no Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 232, de 03 Agosto de 2005, faz publicar o presente edital, nos termos a seguir:

1º - Considerando que a União Federal é possuidora, ininterruptamente, sem qualquer oposição ou contestação, por mais de 20 (vinte) anos, do imóvel situado à Rua Firmino Pires, S/N, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, zona urbana, Centro, caracterizado em planta arquivada na sede desta Gerência, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, à Rua Almirante Gervásio Sampaio, nº 685, que é utilizado como garagem das Repartições do Ministério da Fazenda, no Estado, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: 22,75 m – Limitando-se com a série nascente da rua Firmino Pires; Fundo: 22,75 m – Limitando-se com o Banco do Nordeste do Brasil; Flanco Direito: 47,50 m – Limitando-se com o Palácio da Justiça; Flanco Esquerdo: 47,50 m – Limitando-se com Adilson Frota Cordeiro; perfazendo a área de 1.080,63 m2 e perímetro de 140,50 m.

2º - Considerando o interesse da União em ter regularizada a situação do seu patrimônio imobiliário e tendo em vista o disposto pela Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, faz publicar o presente edital para que, no prazo de 30 (trinta) dias, quem se julgar com direitos ou pretensões ao imóvel em causa, no seu domínio ou posse, venha opor as reclamações que lhe convierem.

GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, em Parnaíba, 09 de março de 2006.

Ana Célia Coelho Madeira Veras
Gerente Regional do Patrimônio da União

P. P. 0601**ESTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO RESIDENCIAL SATURNO**

A Associação das mulheres do residencial Saturno, denominada de ASMULRES, fundada em 31 de março 2004, com sede provisória na Q-05, C-29, Residencial Saturno, é uma entidade sem fins lucrativos, que representa as mulheres do Residencial e Adjacência, junto aos poderes públicos Estadual Municipal e Federal; **Dos Princípios e das Finalidades**, reivindicar melhoria das condições de vida das Associadas através de lutas por saúde, educação, Saneamento Básico, transporte; **Da Estrutura Administrativa** da Diretoria Executiva; **Das Disposições Gerais**; Assembléia aprovou o presente estatuto e elegeu a primeira diretoria executiva.

Francisca Vieira Gomes
Presidente RG 136.673-PI

P. P. 0602

FEDERALIZADO EM 1º/03/2000

BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
C.N.P.J. nº 06.833.131/0001-36

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP para se reunir em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia **31 de março de 2006**, às **10 (dez) e 11 (onze) horas**, respectivamente, no Auditório da Instituição, em sua Sede Social situada à Rua 13 de Maio, nº 307/ Norte, 2º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. exame, apreciação e votação do relatório da Administração, balanços, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2005;
2. deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
4. fixação da remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal; e
5. outros assuntos de interesse da Sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. aumento do capital social do Banco mediante incorporação do saldo remanescente dos lucros acumulados;
2. reforma do artigo 5º. do Estatuto Social do BEP, que trata da composição do Capital Social.

Conforme disposto na instrução CVM nº 165, de 11.12.91, com a redação que lhe foi dada pelo Artigo nº 1º da Instrução CVM nº 282, de 26.06.98, será de 8% (oito por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante para requerimento de adoção do Voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.

Outrossim, na eleição para o Conselho de Administração, haverá a possibilidade do exercício da faculdade constante do art. 141, § 4º, II, ou § 5º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme recomendado pelo Ofício-Circular CVM/SEP/Nº002/2006, de 14 de março de 2006, observando-se sempre, na eleição para o referido Conselho, o disposto na Instrução CVM nº 367, de 29.05.02.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados neste Banco, no endereço acima especificado, até 24 horas antes da realização da Assembléia.

A documentação de que trata o art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001, encontra-se à disposição dos senhores acionistas na Sede do BEP, no mesmo endereço acima mencionado.

Teresina(PI), 16 de março de 2006.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 0547
3-2

"CASTRO & OLIVEIRA IMPRESSÕES LTDA-ME/CNPJ 07.397.345/0001-70, torna público que recebeu junto à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a instalação de uma indústria gráfica, situada na Rua Avelino Freitas, 523-Centro, na cidade de São Raimundo Nonato-PI".

P. P. 0604